



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Portaria nº 26/2023, 17 de março de 2023.

A presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições previstas no legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos artigo 142 e 144, ambos da Lei Municipal 237/1997, resolve:

Art. 1º Designar os os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o PAD (Processo Administrativo Disciplinar; 1º-**Sidney Teles de Menezes**, (Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 248); 2º-**Francisca Iracema dos Santos**, (Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 264); e 3º **Mychael Everton Fernandes da Silva**, (Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 1246860), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para atuar no PAD nº 01/2022, do servidor J. I. M. da R., que tramita nesta Casa, prorrogando, desde já, o prazo inicialmente estabelecido, para continuidade dos trabalhos necessários ao andamento da demanda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel/RN, 17 de março de 2023.

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
VEREADORA PRESIDENTE